



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DA PRESIDENTE N. 16, DE 04 DE NOVEMBRO 2.024

“Estabelece Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do Ex-Vereador Senhor Teobaldo Gonçalves dos Reis.”

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2.149, de 04 de novembro de 2024, emitido pelo Poder Executivo Municipal, que declarou Luto Oficial nas repartições públicas do município nos dias 02, 03 e 04 de novembro de 2024, em virtude do falecimento do Senhor Teobaldo Gonçalves dos Reis, ocorrido em 02 de novembro de 2024;

Considerando que o Senhor Teobaldo Gonçalves dos Reis exerceu o mandato de Vereador neste Município durante a 6ª Legislatura, no período de 1989 a 1992;

Considerando os relevantes serviços prestados por ele ao Município de Barra do Turvo, tanto no exercício do cargo de Vereador quanto como servidor público titular de cargo efetivo por mais de 40 anos;

RESOLVE

Art. 1º Declarar Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 02, 03 e 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor retroativamente a partir de 02 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 04 de novembro de 2024.



Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.